



## **Resolução n. 0035/2015.**

### **Dispõe sobre a rescisão de contrato por prazo determinado e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o contrato por prazo determinado n. 0001/2013, a pedido da contratada Sra. **JANETE APARECIDA RAMOS MUNIZ**, brasileira, casada, portador do RG n. 2.114.105, inscrito no CPF sob n. 649.393.409-53, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC na data de 11 de dezembro de 2015, nos moldes do Protocolo de Intenção, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

**Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de dezembro de 2015

**Elói Rönnau**  
**Diretor Executivo do CIMCATARINA**